



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei orgânica, e de acordo com o que determina o art. 26 da lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa VIEIRA & GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS, vem **RATIFICAR** declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

São João do Araguaia - PA, 11 de Janeiro de 2021.

*Marcellanne Cristina Sobral Martins*  
Marcellanne Cristina Sobral Martins  
Prefeita Municipal